



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, para nos termos do art. 86 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a admissibilidade, aspectos jurídicos, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria da Vereadora Cíntia Beatriz Dias da Silva e outros, que “Dispõe sobre plantões de funcionamento nos domingos e feriados, para as Farmácias e Drogarias, estabelecidas no Município de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências”.

Bonfinópolis de Minas, 27 de abril de 2021.

Vereador Antônio Carlos Brandão
Presidente

DESPACHO
Presidente da Câmara Municipal Distribui à(s) comissão (ões),
a seguinte proposição nº 03/2021
Bonfinópolis de Minas-MG, 27 de abril de 2021
Presidente

ANTONIO
CARLOS
BRANDAO:49616730649
730649

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.04.27
15:58:15 -03'00'

Ciente em: 28/04/2021
Presidente da Comissão

Ciente em: 03/05/2021
Relator Designado

Faço concursado a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG) 04/05/2021
Presidente